

PORTARIA Nº 217/CBMSC/2015, de 26 de maio de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve **CESSAR À DISPOSIÇÃO**, do Sd BM matrícula **927790-0 JOEL MÁRCIO ERLO** à Prefeitura Municipal de Barra Velha, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2015.
ONIR MOCELLIN
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC